

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.8

Data: 24/06/2020

Hora: 09:51

Portaria nº 664/2020

VALDIR BIANCHET, Prefeito de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 852/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/07/2019, à servidora **TERESA MARIA SANTIN MEZZOMO**, CPF 412.665.280-91, matrícula 602, cargo de Professor de Séries Iniciais, nível 02, classe F, 50% referente a 10 triênios, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.668,45 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 1.798,02(mil setecentos e noventa e oito reais e dois centavos), Lei Municipal nº 3714 de 2019, art. 1º e 2º; triênios 50% referente a 10 triênios no valor de R\$ 1.213,67(mil duzentos e treze reais e sessenta e sete centavos), Lei Municipal nº 2248 de 2006, art. 85; incorporação de 60% da função gratificada de Assessor de Planejamento Educacional-APE, coeficiente 1,0, do nível 01 do magistério no valor de R\$ 1.027,45(mil e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), Lei Municipal nº 1120 de 1991, art. 1º; classe F 35% no valor de R\$ 629,31(seiscentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) Lei Municipal nº 2807 de 2011, art. 12 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 24/06/2020.

VALDIR BIANCHET

Prefeito de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.